

Justiça limita convivência de pai que expôs o filho nas redes

Vídeo gravado e postado pelo genitor em uma plataforma social mostrou a criança após cair no poço artesiano de um sítio e teve mais de 600 mil visualizações antes de ser retirado do ar

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

A Justiça de Ribeirão Preto restringiu a convivência entre um porteiro e o filho, após a criança ser exposta de forma vexatória nas redes sociais. Um vídeo gravado e postado pelo genitor mostrou a criança, na época com seis anos, após cair em um poço artesiano em seu local de trabalho. Pela sentença, o convívio entre os dois deve ser apenas virtual, pelo período de um ano.

A decisão atende a um pedido da mãe do garoto, após a postagem viralizar. Quando o processo teve início, o vídeo tinha mais de 600 mil visualizações e quase dois mil comentários, apenas em um aplicativo de vídeos curtos.

Em sua defesa, o porteiro disse que o objetivo da divulgação não era expor o filho, mas sim “alertar” outros pais sobre o risco de deixar crianças sozinhas.

Em decisão liminar (provisória), a Justiça já havia determinado a remoção do conteúdo da Internet e suspenso o direito do genitor de levar o menino para a cidade onde mora, no Vale do Paraíba.

Ao julgar a ação, a juíza Renata Rosa, da 1ª Vara de Família, entendeu que houve rompimento do vínculo socioafetivo entre pai e filho.



BRUNO PERES/AGÊNCIA BRASIL

Vídeo da criança em poço teve mais de 600 mil visualizações antes de ser retirado do ar por decisão judicial

“Pelo estudo realizado, nesse momento, não é possível a retomada da visita presencial, da forma estabelecida anteriormente, o que causaria ao menor sofrimento, mas também não pode ser afastada indefinidamente, pois o convívio com o pai, e família paterna extensa, é importante para o desenvolvimento saudável do menor. O pai deve fazer parte da história de vida do filho,

com ele construindo vínculos afetivos”, diz um trecho da sentença.

Para o advogado Flávio Luiz Zeoti, que atua em ações de Direito de Família em Ribeirão Preto, a decisão é um precedente importante momento em que se discute a presença de crianças nas redes sociais.

“A exposição de crianças na Internet é um problema, ainda mais se for feita de forma vexatória. Os pais

precisam ser responsabilizados quando isso acontece”, comentou.

Pela sentença, a convivência entre o genitor e a criança será realizada por meio de videochamadas, realizadas três vezes por semana. Após o período de um ano, a convivência poderá ser ampliada, permitindo que o menino passe férias com o pai.

OBRAS

Segurança em canteiros desafia empreendedores

DA REDAÇÃO
redacao@jornalribeirao.com.br

O Brasil vive um momento de expansão do mercado imobiliário. Segundo a Câmara Brasileira da Indústria de Construção Civil (CBIC) houve aumento de 15,7% na venda de imóveis no primeiro trimestre de 2025. No mesmo período, houve o lançamento – em 221 cidades pesquisadas – de mais de 84 mil novas unidades habitacionais, alta de 15,1% em relação ao mesmo período de 2024. Num cenário de ampliação no número de

obras, a segurança dos canteiros é um desafio para as construtoras.

No último dia 2 de setembro, a Polícia Militar de Catalão (GO) prendeu um grupo especializado no furto e roubo de materiais de construção. Os três homens invadiam condomínios em construção e retiravam as mercadorias, que eram repassadas a receptadores.

Para Sandro Christovam Bearare, especialista em segurança, pós-graduado em Perícias Criminais e Ciências Forenses, e modus operandi desse grupo é bas-

tante comum e as empresas já entenderam que a segurança é um item fundamental no planejamento de um lançamento imobiliário.

“Um empreendimento invadido e furtado gera transtornos que vão além do prejuízo financeiro. Representa atrasos nas obras, o que implica custos elevados por envolver questões contratuais e credibilidade. Por isso, antes mesmo do lançamento, a área do projeto deve estar equipada com um sistema de segurança consistente, operado por profissionais capacitados”, afirma.



DIVULGAÇÃO

Sandro Christovam Bearare, especialista em segurança

SANITÁRIA

Suplente terá que retirar vídeos sobre vigilância

ÂNGELO LOPES

A Justiça de Ribeirão Preto determinou a remoção de vídeos postados pelo suplente de vereador Hagara Espresola Ramos, o Hagara do Pão de Queijo, em que são feitas acusações contra servidores de Vigilância Sanitária Municipal. A decisão atende a um pedido da Prefeitura, que alega ofensas aos funcionários.

A decisão determina que Hagara, sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00, retire todo o conteúdo e se abstenha de praticar atos de intimidação e hostilidade contra agentes e fiscais durante suas operações.

O processo foi instaurado após fiscalização realizada no dia 25 de agosto de 2025 no Mercado Municipal, quando agentes da Vigilância Sanitária identificaram a venda irregular de produtos alimentícios impróprios, sem selo de inspeção e rotulagem adequados, em um estabelecimento chamado “Rei do Queijo e do Bacalhau Mercado Ltda EPP”.

Hagara acusa o órgão municipal de perseguição política e ação direta contra os comércios de sua família. O suplente usa seus perfis nas redes sociais para publicar críticas à gestão do prefeito Ricardo Silva (PSD).

Durante a operação, Hagara, que é filho do proprietário do local, teria adotado comportamento agressivo, intimidando fiscais, proferindo xingamentos como “inútil” e “palhaço”. Ele chegou a ser conduzido a delegacia por suposto desacato a servidores públicos.

Em nota, a Secretaria Municipal de Saúde defendeu a atuação da Vigilância. “A secretaria, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, informa que tomou conhecimento da decisão liminar que determina a retirada das publicações ofensivas e intimidadoras contra o trabalho dos seus servidores. A Justiça foi clara ao afirmar que a liberdade de expressão é um direito fundamental, mas não pode ser utilizada para ataques pessoais, intimidação ou desacato de servidores públicos no exercício de suas funções”, diz o texto.

Procurado, o suplente de vereador não se manifestou até o fechamento desta edição.